

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL do Municipal de Baturité/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0605.02/2021**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DE BATURITÉ – AMAB, DESTA MUNICÍPIO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 06 de maio de 2021.

[Assinatura]
Hébert Fernandes Félix

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL